

ESP-FUND. PE. ANCHI - CTO.PTA.RADIO TV.EDUC.

Justificativa ausência ETP e análise de riscos TR 271/2026 287/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
287/2026	121101-ESP-FUND. PE. ANCHI - CTO.PTA.RADIO TV.EDUC.	MILENA SILVA	13/07/2026 15:39 (v 0.5)
Status			
DISPONIBILIZADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes		070521

1. Justificativa

1. Justificativa

1. Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.
- 1.2. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MILENA SILVA

Assesor ADM I



Assinou eletronicamente em 13/07/2026 às 15:39:51.

ERIKA MONIQUE SILVA OLIVEIRA CUNHA

Coord. de Serviços Gerais



Assinou eletronicamente em 08/07/2026 às 16:32:34.

